

	ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU	
CARTA DE SERVIÇOS DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Data: 05/12/2022	Revisão: 01
Secretário(a): Uilma Gonçalves Silva de Souza- Email: assistenciasocial@pitimbu.pb.gov.br Endereço: Rua Dr. João Gonçalves, Nº 372 - Centro. Pitimbu / PB - CEP: 58324-000- Telefone: (83) 3299-1016 Horário de Funcionamento: Segunda à Sexta-feira das 08:00 às 14:00 horas		Página: 1 / 7

Carta de Serviços ao Cidadão-usuário

Com base na Lei Federal 13.460, de 26 de junho de 2017, a Carta de Serviços tem como objetivo divulgar os serviços prestados pelo município, como acessar e obter esses serviços, quais são os compromissos com o atendimento e quais são os padrões estabelecidos.

1. Serviço: CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS) - PITIMBU

1.1. Descrição do serviço: é uma unidade pública responsável pela organização e oferta de Serviços da Proteção Social Básica, que tem por objetivo prevenir a ocorrência de situações de vulnerabilidade e riscos sociais nos territórios.

1.2. Público-alvo: População em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, privação ou ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos e fragilização de vínculos afetivos. Requisitos necessários: NIS, CPF, carteira de identidade, comprovante de endereço, comprovante de renda e documentos pessoais de todos os integrantes do grupo familiar. Prazo para prestação do atendimento: Variável, considerando as especificidades de cada atendimento e demanda. Acesso ao serviço: Presencial, Busca ativa/visita domiciliar.

1.3. Forma de atendimento: Presencial: O horário de atendimento ao público externo é de Segunda à Sexta-feira das 08:00 às 14:00 horas. Endereço: Antônio Tavares, 026, Centro – Pitimbu - PB.

Contato: (83) 99198-6825

E-mail: cras.pitimbu.centro@gmail.com

1.4. Documentos necessários: Cópias do RG, CPF e Comprovante de endereço.

1.5. Valor do Serviço: Gratuito.

1.6. Responsável: Raquel Freitas – Coordenadora

2. Serviço: CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS) – ACAÚ

2.1. Descrição do serviço: é uma unidade pública responsável pela organização e oferta de Serviços da Proteção Social Básica, que tem por objetivo prevenir a ocorrência de situações de vulnerabilidade e riscos sociais nos territórios.



CARTA DE SERVIÇOS DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Data:
05/12/2022

Revisão:
01

Secretário(a): Uilma Gonçalves Silva de Souza-

Email: assistenciasocial@pitimbu.pb.gov.br

Endereço: Rua Dr. João Gonçalves, Nº 372 - Centro. Pitimbu / PB - CEP: 58324-000- **Telefone:** (83) 3299-1016

Horário de Funcionamento: Segunda à Sexta-feira das 08:00 às 14:00 horas

Página:
2 / 7

2.2. Público-alvo: População em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, privação ou ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos e fragilização de vínculos afetivos. Requisitos necessários: NIS, CPF, carteira de identidade, comprovante de endereço, comprovante de renda e documentos pessoais de todos os integrantes do grupo familiar. Prazo para prestação do atendimento: Variável, considerando as especificidades de cada atendimento e demanda. Acesso ao serviço: Presencial, Busca ativa/visita domiciliar.

2.3. Forma de atendimento: Presencial: O horário de atendimento ao público externo é de Segunda à Sexta-feira das 08:00 às 14:00 horas. Endereço: Rua João Cláudio de Deus, 290, Acaú – Pitimbu - PB. **Fone:** (83) 991986825

2.4. Documentos necessários: Cópias do RG, CPF e Comprovante de endereço.

2.5. Valor do Serviço: Gratuito.

2.6. Responsável: Gláucia Lima - Coordenadora

3. Serviço: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – SCFV.

3.1. Descrição do serviço: É um serviço organizado através de atividades grupais, com o objetivo de proporcionar um espaço de vivências e trocas culturais entre os usuários, assim como desenvolver a valorização de sua identidade, fortalecer vínculos familiares e incentivar a socialização e a convivência comunitária.

3.2. Público-alvo: São feitas atividades em grupo e comunitárias, de acordo com a idade dos participantes com crianças e adolescentes e pessoas idosas, integrando-os e orientando-os, além de estimulá-los a reconstruir suas histórias e vivências. A Equipe do Serviço e Convivência de Vínculos - SCFV é formada por Assistentes Sociais, Psicólogas, Educadores Sociais e Facilitadores.

O SCFV para pessoa Idosa é desenvolvido pelo **MELHOR IDADE**, nos Núcleos dos **CENTRO DE CONVIVENCIA**, e tem como objetivo o desenvolvimento de atividades que contribuam no processo de envelhecimento saudável, no desenvolvimento da autonomia e convivência comunitária. Assim, além das ações inerentes ao SCFV é ofertado ao idoso diversas atividades.

3.3. Forma de atendimento:

	ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU	
CARTA DE SERVIÇOS DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Data: 05/12/2022	Revisão: 01
Secretário(a): Uilma Gonçalves Silva de Souza- Email: assistenciasocial@pitimbu.pb.gov.br Endereço: Rua Dr. João Gonçalves, Nº 372 - Centro. Pitimbu / PB - CEP: 58324-000- Telefone: (83) 3299-1016 Horário de Funcionamento: Segunda à Sexta-feira das 08:00 às 14:00 horas		Página: 3 / 7

Polo 1 – Pitimbu

Endereço: Rua Antônio Tavares, nº 26, centro, Pitimbu.

E-mail: cras.pitimbu.centro@gmail.com

Público-alvo: Crianças e adolescentes de 07 a 17 anos e idosos com 60 anos ou mais, em vulnerabilidade e/ou risco social e/ou econômica

Polo 2 – Acaú

Endereço: Rua da Praia- Acaú

E-mail: crasacau@outlook.com

Público-alvo: Crianças e adolescentes de 07 a 17 anos e idosos com 60 anos ou mais, em vulnerabilidade e/ou risco social e/ou econômica.

Polo 3 – Taquara

Endereço: Rua do Rosario, 240

E-mail: crasacau@outlook.com

Público-alvo: Crianças e adolescentes de 07 a 17 anos em vulnerabilidade e/ou risco social e/ou econômica.

3.4. Documentos necessários: NIS, Cópias do RG, CPF e Comprovante de endereço.

3.5. Valor do Serviço: Gratuito.

3.6. Responsável: Elciene De Lima Barbosa Azevedo – Coordenadora SCFV Criança e Adolescentes; (PESSOAS IDOSAS): Gilsa da Silva Ferreira

4. Serviço: CARTEIRA DO IDOSO

4.1. Descrição do serviço: É possível ao idoso, com 60 anos ou mais, acessar o direito à CARTEIRA DO IDOSO. Com essa carteira, o idoso pode ter desconto de 50%, no mínimo, no valor das passagens interestaduais em transporte coletivo, como ônibus, trem e barco

4.2. Público-alvo do serviço: Pessoas Idosas com 60 anos ou mais.

4.3 Forma de atendimento: CRAS PITIMBU E CRAS ACAÚ

Presencial: O horário de atendimento ao público externo é de Segunda à Sexta-feira das 08:00 às 14:00 horas. **Endereço:** Dr. João Gonçalves, 026, Centro – Pitimbu – PB E João Cláudio de Deus, 290 Acaú – Pitimbu – PB



CARTA DE SERVIÇOS DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Data:
05/12/2022

Revisão:
01

Secretário(a): Uilma Gonçalves Silva de Souza-

Email: assistenciasocial@pitimbu.pb.gov.br

Endereço: Rua Dr. João Gonçalves, Nº 372 - Centro. Pitimbu / PB - CEP: 58324-000- **Telefone:** (83) 3299-1016

Horário de Funcionamento: Segunda à Sexta-feira das 08:00 às 14:00 horas

Página:
4 / 7

4.4. Documentos necessários para solicitação do agendamento: NIS, RG, CPF e Comprovante de Residência

4.5. Valor do Serviço: Gratuito

4.6. Responsável: NÃO INFORMADO

5. Serviço: CADASTRO ÚNICO – AUXÍLIO BRASIL

5.1. Descrição do serviço: executado pela municipalidade é um instrumento utilizado para identificar as famílias de baixa renda que têm interesse em participar de Programas Sociais, dentre eles o Auxílio Brasil e o Minha Casa Verde Amarela.

5.2. Público-alvo do serviço: A inscrição da família no Cadastro Único não garante a entrada automática no Programa Auxílio Brasil. Mas vale lembrar que, ao se inscreverem no Cadastro Único, as famílias podem ter acesso a outros programas sociais.

5.3 Forma de atendimento: Posto de Atendimento em Pitimbu e CRAS ACAÚ

Presencial: O horário de atendimento ao público externo é de Segunda à Sexta-feira das 08:00 às 14:00 horas: Rua Dr. João Gonçalves, Nº 372 - Centro. Pitimbu / PB E João Cláudio de Deus, 290 Acaú – Pitimbu – PB

5.4. Documentos necessários para solicitação do agendamento: NIS, RG, CPF e Comprovante de Residência, Declaração Escolar, Título de eleitor, Registro de nascimento e Casamento.

5.5. Valor do Serviço: Gratuito

5.6. Responsável: Elida Nascimento

6. Serviço: PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

6.1. Descrição do serviço: O PCF é uma iniciativa do Governo Federal para ampliar a rede de atenção e cuidado integral das crianças na primeira infância, considerando sua família e contexto de vida. Se desenvolve por meio de visitas domiciliares com a finalidade de promover o desenvolvimento de seu público, buscando envolver ações de saúde, educação, assistência social, cultura e direitos humanos.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU



CARTA DE SERVIÇOS DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Data:
05/12/2022

Revisão:
01

Secretário(a): Uilma Gonçalves Silva de Souza-

Email: assistenciasocial@pitimbu.pb.gov.br

Endereço: Rua Dr. João Gonçalves, Nº 372 - Centro. Pitimbu / PB - CEP: 58324-000- **Telefone:** (83) 3299-1016

Horário de Funcionamento: Segunda à Sexta-feira das 08:00 às 14:00 horas

Página:
5 / 7

6.2. Público-alvo do serviço: O público-alvo do Programa são gestantes, crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos completos, e crianças de 0 (zero) a 6 (seis) anos com deficiência, beneficiárias do BPC.

6.3 Forma de atendimento: CRAS PITIMBU e CRAS ACAÚ

Presencial: O horário de atendimento ao público externo é de Segunda à Sexta-feira das 08:00 às 14:00 horas: Rua Antônio Tavares, 026 - Centro. Pitimbu / PB E João Cláudio de Deus, 290 Acaú – Pitimbu – PB

6.4. Documentos necessários para solicitação do agendamento: NIS, RG, CPF e Comprovante de Residência, Declaração Escolar, Título de eleitor, Registro de nascimento e Casamento.

6.5. Valor do Serviço: Gratuito

6.6. Responsável: Nadja Carneiro de Barros

7. Serviço: PROGRAMA ALIMENTA BRASIL

7.1. Descrição do serviço: vinculado às políticas de abastecimento e segurança alimentar e de assistência social, com o objetivo de captar doações de alimentos e promover sua distribuição, diretamente ou através de entidades previamente cadastradas.

7.2. Público-alvo do serviço: Pessoas ou família em estado de vulnerabilidade alimentar e nutricional.

7.3 Forma de atendimento: Associação do Alto da Bela Vista, Centro, Pitimbu.

Telefone: (83) 3299-1016,

E-mail: assistenciasocial@pitimbu.pb.gov.br

7.4. Documentos necessários: RG, CPF, NIS, Comprovante de Residência

7.5. Valor do Serviço: Gratuito

7.6. Responsável: Valdecrecia de Oliveira da Silva

8. Serviço: CONSELHO TUTELAR



CARTA DE SERVIÇOS DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Data:
05/12/2022

Revisão:
01

Secretário(a): Uilma Gonçalves Silva de Souza-

Email: assistenciasocial@pitimbu.pb.gov.br

Endereço: Rua Dr. João Gonçalves, Nº 372 - Centro. Pitimbu / PB - CEP: 58324-000- **Telefone:** (83) 3299-1016

Horário de Funcionamento: Segunda à Sexta-feira das 08:00 às 14:00 horas

Página:
6 / 7

8.1. Descrição do serviço: O Conselho Tutelar é um órgão público municipal que tem como principal função zelar pelo cumprimento de todos os direitos estabelecidos as crianças e aos adolescentes previstos na Constituição Brasileira (1988) e Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA, 1990). Portanto busca consolidar os conceitos fundamentais das leis: Prioridade Absoluta e Proteção Integral para o período de desenvolvimento peculiar (0 a 18 anos). Tem características administrativas de decisões colegiadas, para aplicação de Medidas Protetivas no atendimento que envolve a escuta, aconselhamento e encaminhamentos. É constituído por cinco conselheiros que devem ser eleitos para a representação da população na Rede de Proteção e no Sistema de Garantia de Direitos do Município.

8.2. Público-alvo do serviço: Crianças e Adolescentes vítimas de violação de direitos

8.3. Forma de atendimento:

Endereço: Rua Antônio Tavares,

E-mail: conselhositimbu@gmail.com

8.4. Documentos necessários para solicitação do agendamento: NÃO INFORMADO

8.5. Valor do Serviço: Gratuito

8.6. Responsável: NÃO INFORMADO

9. Serviço: COORDENADORIA DA MULHER

9.1. Descrição do serviço: Promover a proteção social de igualdade de direitos para as mulheres, vítimas de violência, desenvolver ações de prevenção, acompanhamento e integração social, igualdade de gênero e articulação de todas as políticas públicas voltadas para as mulheres.

9.2. Público-alvo do serviço: Todas as mulheres do município que necessitem de apoio socioassistencial.

9.3 Forma de atendimento:

Presencial de Segunda a Sexta das 08h às 14h. Rua Antônio Tavares, nº 26, centro, Pitimbu.

Contato: (83) 99198-6825;

E-mail: cras.pitimbu.centro@gmail.com

9.4. Documentos necessários para solicitação do agendamento: SOB DEMANDA



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU



**CARTA DE SERVIÇOS DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Data:
05/12/2022

Revisão:
01

Secretário(a): Uilma Gonçalves Silva de Souza-

Email: assistenciasocial@pitimbu.pb.gov.br

Endereço: Rua Dr. João Gonçalves, Nº 372 - Centro. Pitimbu / PB - CEP: 58324-000- **Telefone:** (83) 3299-1016

Horário de Funcionamento: Segunda à Sexta-feira das 08:00 às 14:00 horas

Página:
7 / 7

9.5. Valor do Serviço: Gratuito

9.6. Responsável: NÃO INFORMADO